



PORTARIA CRP-12 Nº 011 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Nomeação de membros para a Comissão Regional Eleitoral - CRE”.

O **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016 e, também, no art. 14 e 20, §2º, da Resolução CFP nº 05/2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de complementar os integrantes da Comissão Regional Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a nomeação das seguintes psicólogas, para integrarem a Comissão Regional Eleitoral, instituída pela Portaria CRP-12 nº 09/2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2022.

a) **Efetiva:**
- Grazielli Kretzer Fernandes, CRP-12/19052

b) **Suplente:**
- Gabriela Girardi Hall, CRP-12/19012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

ADRIANA BRAATZ ZLUHAN
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente